



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual Isenta

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 28/03/2026  
afirmação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Redigido em 23/03/2026  
ASS. DO RESPONSÁVEL

Indicação nº 028/2026

São José da Barra/MG, 18 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a adoção das medidas necessárias para a implantação de processo de credenciamento artístico municipal, com a finalidade de fomentar, valorizar e estruturar o setor cultural local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover o fortalecimento da classe artística do município, garantindo oportunidades democráticas de acesso e valorização de novos talentos, bem como incentivando a produção cultural local.

O credenciamento permitirá a formação de um banco oficial de artistas, aptos a serem contratados para atender às demandas de eventos culturais, turísticos, institucionais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo município, assegurando maior organização, transparência e eficiência nos processos de contratação.

Tal iniciativa contribuirá diretamente para a dinamização do setor artístico municipal, ampliando a visibilidade dos artistas locais, promovendo a inclusão cultural e incentivando a economia criativa.

Ademais, destaca-se que os eventos nos quais esses artistas se apresentarão passam a configurar-se como importantes produtos turísticos, agregando valor à programação municipal, fortalecendo a identidade cultural de São José da Barra e potencializando o fluxo de visitantes, com impactos positivos na economia local.

Dessa forma, o credenciamento artístico não apenas atende às demandas culturais existentes, mas também se consolida como ferramenta estratégica para o desenvolvimento do turismo, promovendo a cultura como ativo econômico e social do município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a implementação da presente proposta.

Vereador Adriano Justino de Oliveira